

PORTARIA ADM – 030/2020, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Dispõe sobre a contratação de Servidores em
Caráter Excepcional.*

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Complementar 21 de 22 de Novembro de 2010, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a Sr^a. Catulina Ferreira da Silva para a função de Agente Comunitário de Saúde, para exercer suas atividades no PSF VII, Nível S2 001, Grau 0A a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, em substituição à servidora Caroline Oliveira Gonçalves, atualmente em licença gestação, seguida de férias regulamentares no período de 03 de fevereiro de 2020 até o retorno da servidora.

Art. 2º Contratar a Srt^a. Janaina Moreira Alcântara para a função de Técnico de Enfermagem, Nível S4 001, Grau 0A a que se refere à Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores, para o período de 03 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, ou até que seja homologado o concurso público para provimento dos cargos vagos no município, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Os vencimentos e vantagens das contratadas serão aqueles definidos pela Lei Complementar Nº 41, de 04 de Abril de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Os direitos e vantagens das contratadas são aqueles estabelecidos pela Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, que estabelece o estatuto.

Art. 5º Considerar, para efeitos de frequência e pagamento, o apurado em Cartão de Ponto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município